



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 203, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Conceder férias regulares ao servidor Nilson Oliveira Diolindo.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/9/2022 à 1/9/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Nilson Oliveira Diolindo**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, ocupante do cargo de Subsecretário de Suprimentos, a serem usufruídas no período de **17/4/2026 à 26/4/2026 e 29/5/2026 à 7/6/2026, bem como o pagamento de abono pecuniário correspondente a 10 (dez) dias de férias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1º de abril de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Edivan Borges Muniz**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **1/4/2026 à 30/4/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1º de abril de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 201, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A JOSIANE CELIZE DA SILVA BOTELHO DE GÓIS.

Conceder Férias Regulares a Josiane Celize da Silva Botelho de Góis.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **19/9/2023 à 19/9/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Josiane Celize da Silva Botelho de Góis**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **8/4/2026 à 17/4/2026 e 20/5/2026 à 29/5/2026, bem como o pagamento de abono pecuniário correspondente a 10 (dez) dias de férias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1º de abril de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 202, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A LEDILMA APARECIDA DA SILVA JUSTINO.

Conceder Férias Regulares a Ledilma Aparecida da Silva Justino.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regu-

lares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/8/2023 à 1/8/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Ledilma Aparecida da Silva Justino**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **4/5/2026 à 13/5/2026 e 10/6/2026 à 19/6/2026, bem como o pagamento de abono pecuniário correspondente a 10 (dez) dias de férias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1º de abril de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 203, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR NILSON OLIVEIRA DIOLINDO.

Conceder férias regulares ao servidor Nilson Oliveira Diolindo.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/9/2022 à 1/9/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Nilson Oliveira Diolindo**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, ocupante do cargo de Subsecretário de Suprimentos, a serem usufruídas no período de **17/4/2026 à 26/4/2026 e 29/5/2026 à 7/6/2026, bem como o pagamento de abono pecuniário correspondente a 10 (dez) dias de férias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1º de abril de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 170, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 444/2026/GESTÃO DO SUS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo